

第 15/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款第二項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與南光工程有限公司/瑞權工程有限公司簽訂「澳門科技大學區第二期及第三期填土建造工程」施工補充合同。

二零零四年三月三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 16/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百五十三條和續後數條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載之規定及條件，批准將一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島漁翁街，面積 3,507 平方米，其上曾建有 15 及 17 號樓宇，標示於物業登記局第 10528 號的土地的批給所衍生的權利有償轉讓予信藝置業投資有限公司。該等權利由第 36/SATOP/93 號批示規範，並經第 72/SATOP/96 號批示修改。

二、本批示即時生效。

二零零四年三月九日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 585.3 號案卷及土地委員會
第 33/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 15/2004**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a execução da «Empreitada de Construção do Aterro da Zona da Universidade de Ciências e Tecnologia de Macau, 2.ª e 3.ª Fases», a celebrar com as Companhia de Construção Civil Nam Kwong, Limitada/Sociedade de Engenharia Soi Kun, Limitada.

3 de Março de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 16/2004**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 153.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a transmissão onerosa a favor da «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Trust Art, Limitada», dos direitos resultantes da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 3 507 m², situado na península de Macau, na Rua dos Pescadores, onde se encontrava construído o prédio n.ºs 15 e 17, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 528, titulados pelo Despacho n.º 36/SATOP/93, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 72/SATOP/96.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Março de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 585.3 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 33/2003,
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;